

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: eu9ohprh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1214/2025 Protocolo nº 13499/2025 Processo nº 4267/2025	
Autor: Dep. Nininho		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Nino Di Loreto.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor

Nino Di Loreto.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nino Di Loreto é brasileiro, casado, empresário, filho de Sebastiano Di Loreto e Anna Pomilio Di Loreto. Nasceu em 10 de junho de 1955, em Pedrinhas Paulista, que à época pertencia ao município de Cruzália, estado de São Paulo. Possui registro geral (RG) nº 7.816.648-SSP/SP e está inscrito no CPF sob o nº 710.726.088-04. Seu endereço residencial está localizado na Av. Piracicaba nº 1023, Centro, Jaciara-MT.

Formação Acadêmica

Bacharel em Administração de Empresas e Ciências Econômicas pela Faculdade de Ensino de Marília, São Paulo.

Informações Familiares

Casado com Heloisa Helena Pacheco Di Loreto, com quem teve dois filhos: Fernando Pacheco Di Loreto e Karina Pacheco Di Loreto.

Trajetória Maçônica

No dia 15 de setembro de 1986, iniciou sua trajetória como Aprendiz na Loja Maçônica Acácia Vale do São Lourenço, em Jaciara-MT. Ao longo do tempo, alcançou o grau de Mestre Maçom e posteriormente chegou



ao Grau 18.

Atividades Profissionais e Empresariais

Chegada a Jaciara-MT

Em 5 de maio de 1980, chegou à cidade de Jaciara-MT em busca de novas oportunidades.

Setor de Cereais

Iniciou sua atuação na comercialização de soja e arroz, instalando a unidade de compra, venda e beneficiamento de cereais da Heloni Indústria e Comércio de Cereais Ltda, no município de Campo Verde, entre 1982 e 1990. Contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da região.

Atividades Agropecuárias

Em 1984, adquiriu a Fazenda Heloisa, no município de Jaciara-MT, onde iniciou o plantio de soja, milho e arroz, atividade que mantém até os dias atuais.

Gestão Pública

No ano de 2003, recebeu o convite do então Senador da República Jonas Pinheiro para colaborar na administração do Estado de Mato Grosso, governado na época por Blairo Maggi. Foi empossado no cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), onde atuou com responsabilidade e ousadia até o final de 2006.

Consultoria e Regularização Fundiária

Em 2009, munido da experiência adquirida na gestão pública e administrativa do Estado de Mato Grosso, fundou, juntamente com seu filho Fernando Pacheco Di Loreto, a empresa DNA Assessoria e Consultoria Ltda. O empreendimento atua na regularização fundiária e ambiental em diversos municípios do estado, como Paranatinga, Gaúcha do Norte, Colniza, Aripuanã, Sapezal, Cuiabá, Juscimeira, Nova Ubiratã, Sorriso, Juara, entre outros, permanecendo consolidado no segmento até a atualidade.

Pela imensa contribuição social como homem público, profissional, empresário e respeito ao meio ambiente, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Nino Di Loreto**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2025

Nininho
Deputado Estadual